

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DAS
CARACTERÍSTICAS MINÍMAS EXIGIDAS NA
LICITATÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
TAMANANDARÉ – PE

A impugnação recebida foi aceita pelo setor licitatório do Município de Tamandaré junto ao setor de engenharia. Foram analisados e julgados pelos setores responsáveis os apontamentos do licitante ELETROZAGONEL LTDA, sob os seguintes fundamentos:

- a) Da exclusividade do led SMD;
- b) Da garantia das luminárias;
- c) Dos Laudos e Registros INMETRO.

RESPOSTAS AO IMPUGNANTE

Após análise do edital lançado, referente ao processo licitatório 023/2020 de aquisição de luminárias de led para o município de Tamandaré, pode-se constatar que alguns termos deveriam ser alteradas afim de trazer maior clareza aos participantes, aumento da concorrência, legalidade e igualdade.

Sendo assim, serão apresentados abaixo os pontos os quais serão alterados para cumprir com a legalidade do processo licitatório em questão:

1. Das tecnologias dos leds

Optamos por restringir a tecnologia do LED COB e pela definição somente no uso das tecnologias MID Power ou High Power, ambas utilizadas na montagem de LED SMD "Surface Mounted Diode" (Dispositivos Montados em Superfície), sem portanto restringe a competitividade no certame em benefício do próprio Município! Mediante pesquisas realizadas junto as mais tradicionais empresas e fornecedores de luminárias públicas, a saber: ILUMATIC, SHREDER e CONEXLED, onde foi constatado que nenhuma das empresas utiliza a tecnologia do LED COB.

Obteve-se por meio dessas pesquisas pontos considerados relevantes para não aceitação do LED COB:

1. . Para inserção do LED COB há necessidade de uma maior área de dissipação de calor, devido a concentração de calor em uma área pequena;
2. Inicialmente o LED COB possui um fluxo luminoso alto, porém o mesmo tem uma rápida depreciação lumínica;
3. Possui difícil controle de ofuscamento, se levado em comparação com o LEDs SMD, não sendo recomendado para utilização em iluminação viária;
4. Por ter um fecho mais direcionado e pontual, é normalmente utilizado para iluminação comercial e de lojas (iluminação de destaque). Dependendo do conjunto óptico, pode gerar uma menor uniformidade de luz entre postes na iluminação pública;
5. Atentar-se à compatibilidade com produtos químicos: O COB contém uma proteção em silicone para proteção do Chip do LED para aproveitar a máxima quantidade de luz. Assim como parte dos silicones utilizados na óptica dos LEDs, deve se tomar cuidado em prevenir a reação direta ou indireta de reagentes químicos incompatíveis com o silicone. A proteção em silicone é sensível ao gás. Consequentemente, oxigênio e moléculas de gás de composto orgânico volátil (COVs) pode difundir dentro dele. Quando utilizados na indústria pesada, ou ambientes de alto tráfego de carros, o módulo COB deve ser apropriadamente protegido contra entrada de sulfúricos e cloro. Luminárias com alto grau de proteção não eliminam o risco de entrada de gases corrosivos.

2. Da garantia das luminárias

No edital em questão, o tempo de garantia exigido é de apenas 3 anos, sendo que, segundo a portaria nº20/2017 – INMETRO – Anexo I-A – REQUISITOS TÉCNICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA QUE UTILIZAM TECNOLOGIA LED:

A.1.2 – O folheto da instrução deve apresentar adicionalmente as marcações previstas na ABNT NBR 15129 as seguintes informações: (...) garantia do produto, a partir da data da nota de venda ao consumidor, sendo, no mínimo, de 60 meses. Modificação essa indispensável para que se tenha um resguardo a segurança jurídica Municipal. (INMETRO, 15 de fevereiro 2017)

Sendo assim, faz-se necessário a modificação da cláusula em questão, para que assim, sejam cumpridas as exigências da lei em vigor.

3. Dos laudos e registro INMETRO

No referido edital, não consta a exigência dos laudos técnicos das luminárias e selo do INMETRO, conforme é exigido pela concessionária local CELPE através da NOR.DISTRIBU-ENGE-0025 – projeto de rede de distribuição de iluminação pública, conforme o item abaixo:

4.3 TIPO DE LÂMPADAS PADRONIZADAS

4.3.1 Vapor de sódio 70W, 150W, 250W e LED, **homologados pelo INMETRO.**

Dessa forma fica determinado a solicitação do selo do INMETRO, não havendo assim a necessidade de solicitação de laudos de avaliação técnica as empresas participantes, pois o órgão responsável (INMETRO) realiza testes com parâmetros de qualidade.

Tamandaré, 19 de março de 2020.

Michael Brandaw Silva Engenheiro Eletricista

(NOME E CARGO)

**MICHAEL BRANNDAW SILVA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
PREFEITURA DE TAMANDARÉ
MAT. 804519**